

COMISSÃO LOCAL DAS AUTORIDADES NOS PORTOS

CLAPS

ATA DA 49ª REUNIÃO

Às 9 horas do dia 31 de maio de 2017, na sala de reuniões na Sede do Conselho de Autoridade Portuária, situado na Rua Augusto Severo nº 07 – 13º andar, em Santos - SP, reuniu-se a Comissão Local das Autoridades nos Portos, atendendo o que determina o artigo 5º do Decreto nº 7.861, de 6 de dezembro de 2012, realizando sua quadragésima nona reunião (ordinária). Compareceram os seguintes representantes: José Alex Botêlho de Oliva, representante da Autoridade Portuária; CMG Alberto José Pinheiro de Carvalho, representante da Autoridade Marítima; Daniel Alves dos Santos, representante da ANTAQ; André Minoru Okubo, representante da VIGIAGRO; Marcelo João da Silva, representante da Polícia Federal; Érica Cristina Santos Carvalho e Victor Gustavo Gabas, representantes da ANVISA; Cleiton Alves dos Santos João Simões, Representante da Receita Federal. Como convidados permanentes, compareceram General Maurilio Miranda Netto Ribeiro e Major Galego, representantes do Exército Brasileiro; Fabio Zucherato, representante do IBAMA; e Martha Luzia Mendonça Vergine, representante da Polícia Civil. Compareceram ainda, como convidados, os representantes do Plano de Ajuda Mútua - PAM, Evandro Lourenço, Hemerson Braga, Selma Hernandez, Ricardo San Araujo da Silva, Silvio Nabor dos Santos, Luiz Carlos Albano, Ivam F. Doutor e Maria Cecília Prado e o representante da Defesa Civil, Sr. Daniel Onias Nossa. Para prestar apoio técnico e administrativo à reunião, estiveram presentes o Secretário Geral da CODESP, Sr. Jorge Leite dos Santos e o Técnico Portuário Reginaldo Brito de Lima. Na sequência, com a palavra, o Coordenador da Comissão, Sr. Alex Oliva, agradeceu a todos pela presença, passando ao item **I – ABERTURA**, onde foi submetida ao Colegiado a apreciação da Ata da 48ª reunião, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Na sequência, o Coordenador informou aos demais membros que a Autoridade Portuária recebeu em 26/04/17 a Licença de Operação – LO Nº 1382/2017 referente à Regularização do Porto Organizado de Santos. A LO estabelece prazos para a implantação de uma série de monitoramentos (meio ambiente, segurança

do trabalhador e saúde pública) e procedimentos, que envolvem a gestão das atividades portuárias e garantam a qualidade ambiental e qualidade de vida. A obtenção da Licença de Operação para a Regularização do Porto de Santos será um instrumento extremamente importante para viabilizar a obtenção de recursos e proporcionar uma gestão ambiental mais efetiva. Na sequência, informou que o processo de Regularização do Porto de Santos se iniciou em 2004, a partir da entrada do pedido de Licença junto ao IBAMA, e que, o desafio é que não se trata de um novo empreendimento, mas o desenvolvimento de atividades que já ocorrem a 125 anos e, portanto, é uma questão de regularização e melhoria dos processos instalados. Continuou informando que o IBAMA encaminhou à CODESP em 2009 o Termo de Referência para a Elaboração do Estudo Ambiental. Esse estudo após a licitação, contratação e revisão foi protocolado no órgão ambiental em 30/08/11. Desde então, o IBAMA e CODESP realizaram reuniões presenciais, vistorias, vídeo conferências para verificações e esclarecimentos. Vale ressaltar, que a CODESP não efetua operações, sendo que os Terminais que efetuam operações já possuem suas licenças, autorizações ou dispensas junto aos órgãos ambientais competentes. No desenvolvimento de atividades específicas para o funcionamento e cumprimento de suas atribuições, a CODESP conta com licenças específicas, dentre outras a da dragagem de manutenção das cotas de projeto do canal de navegação, berços de atracação e seus acessos, bem como para a elaboração de obras estruturais, visando garantir o acesso e utilização das áreas públicas. A proposta é que futuramente a LO Nº 1382/2017 atue como uma licença “guarda-chuva”, englobando as demais licenças e autorizações ambientais para que a CODESP desempenhe suas atribuições e funções. Essa licença geral possibilitará agilidade nos processos de autorizações para a realização das obras e intervenções realizadas pela Autoridade Portuária. Na sequência, passou ao item **II – ASSUNTOS GERAIS**, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações: **II.01 – Apresentação do Exército Brasileiro sobre simulação de uma evacuação civil, em atendimento ao convite realizado através da CARTA CLAPS nº 001.2017, de 09/02/2017. A referida apresentação foi realizada pelo Coronel Cesar Henrique Romão. Com a palavra o General de Brigada Maurílio Miranda Netto Ribeiro, Comandante da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea, sediada em Praia Grande, agradeceu ao Coordenador da CLAPS, Sr. Alex Oliva, pelo convite, salientando que o Exército Brasileiro sempre está preparado para atuar em defesa da sociedade**

brasileira, em condições de reagir a todos os cenários possíveis para diminuir quaisquer danos à sociedade e/ou ao patrimônio público. Na sequência, agradeceu também ao Coronel Cesar Henrique Romão pela disponibilidade de estar aqui para realizar a apresentação sobre o tema. Em seguida, o Coronel César Henrique Romão, assessor do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI), apresentou aos membros da Comissão e aos integrantes do Plano de Ajuda Mútua (PAM) do Porto de Santos, convidados para a reunião, o plano de emergência da Central Nuclear de Angra dos Reis, que visa atender às ações necessárias para o Plano de Emergência Externa do Estado do Rio de Janeiro (PEE/RJ), plano criado para atender a uma situação de emergência nuclear na Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto (CNAAA). O PEE/RJ prevê a proteção da população residente em torno da usina nuclear. As ações do PEE/RJ são coordenadas pela Defesa Civil do Estado do Rio de Janeiro, sob a supervisão geral do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, que é o órgão central do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro (Sipron). Também participam a Comissão Nacional de Energia Nuclear (Cnen), Exército, Marinha, Aeronáutica, Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Departamento Nacional de Infraestrutura (Dnit), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, Defesa Civil dos municípios de Angra dos Reis e Paraty, empresas de eletricidade, de telefonia, de abastecimento de água e empresas de transporte urbano da região, além de outras secretarias estaduais e municipais. Com a palavra, o Coordenador da Comissão, Sr. Alex Oliva, agradeceu ao Exército Brasileiro pelo atendimento à solicitação desta Comissão enfatizado ser de grande importância a interação com outros Órgãos anuentes. Em seguida, esclareceu que o objetivo do convite feito ao Exército Brasileiro para apresentar o PEE/RJ é de trazer a experiência de Angra dos Reis para a Baixada Santista, enfatizando que embora não haja registro de acidentes em que tivesse havido a necessidade de evacuação da população, é necessário manter um plano de emergência de forma preventiva. Ainda com a palavra, o Sr. Alex Oliva, salientou que a finalidade da referida apresentação é fazer com que a Autoridade Portuária, e os demais integrantes da CLAPS possam colaborar com uma proposta de plano de emergência envolvendo a população para ser utilizada em caso de ocorrências com produtos químicos perigosos na Baixada Santista. A região do Porto de Santos possui atividades industriais, de armazenamento e transporte de compostos químicos que exigem ações de

prevenção, sendo que essas ações necessitam da eficácia da cadeia de comunicações, eficiência dos atendimentos de emergência, capacidade de mobilização de pessoal e material, processo confiável de informações ao público e à imprensa e até mesmo a evacuação de voluntários residentes. Assim, ratifica a importância do Plano apresentado pelo Exército, tendo em vista a previsão de todas as questões apontadas anteriormente e mais a prática de exercícios simulados que são realizados para testar todas as atividades previstas no PEE/RJ. Por fim, destacou o comprometimento dos integrantes desta Comissão, bem como de suas respectivas instituições, em servir o Estado Brasileiro. Em seguida, o General Maurílio Miranda Netto Ribeiro, se disse honrado em poder participar desta Comissão, agradecendo pela oportunidade, informando que o Exército Brasileiro está permanentemente pronto para apoiar nos esforços conjuntos das instituições na mitigação de riscos e na defesa da sociedade brasileira. **II.02 - GRUPO de TRABALHO – PREVENÇÃO DE SINISTROS.** Relato sobre a reunião realizada no dia 12/05/2017. O Coordenador da Comissão passou a palavra ao Sr. Daniel Alves que realizou um breve relato dos assuntos tratados na reunião do GT-PS realizada no dia 12/05/2017, destacando os seguintes assuntos: 1) Atualização do andamento e ações para elaboração do Banco de Dados de Carga Perigosa de Granéis; 2) Atualização das informações referentes ao Manual de Documentos em Trânsito de Carga Perigosa; 3) Informações das ações referentes à Resolução DIPRE nº 292/2016 da CODESP, tratadas na reunião da CLAPS; 4) Atualização do andamento do convênio entre a ABTRA e a ABIQUIM; 5) Apresentação das ações para destinação dos cilindros contendo carga perigosa, armazenados no Porto de Santos; 6) Apresentação da ocorrência “Incêndio em empilhadeira na LOCALFRIO”; 7) Informação das ocorrências de queda de carga e de acidente com TPA ocorridas na SANTOS BRASIL; 8) Outros Assuntos: a) Protocolo de comunicação de acidentes; b) Filmagens e registros indevidos de acidentes ocorridos nas instalações portuárias; c) Prêmio ANTAQ 2017. Comunicou ainda, que no dia 09/05/2017, foi realizada reunião com os terminais sobre Banco de Dados de Granéis Perigosos, onde ocorreu a presença de 100% dos terminais convocados. Ficou determinado durante aquela reunião que os terminais terão que apresentar planta em arquivo DWG dos acessos e localização das áreas de armazenagens para US, e, terão ainda, que informar a metodologia de entrega das informações que farão parte do banco de dados de Cargas Perigosas – Granéis. Os prazos foram formalizados pela ANTAQ através de ofício

encaminhados a todos os terminais. **II.03** – GRUPO de TRABALHO FERROVIÁRIO – GTFER. O Coordenador da Comissão passou a palavra ao Sr. Daniel Alves que realizou um breve relato dos últimos acontecimentos sobre o tema, destacando a dificuldade que ainda se encontra para autorização da elaboração do projeto executivo junto à Prefeitura Municipal de Santos. Isto Posto, o Coordenador da Comissão, Sr. Alex Oliva, solicitou ao relator do GT-PS que prepare minuta de ofício contendo todo o histórico das ações visando as soluções para resolver definitivamente o conflito do trafego de pessoas na passagem de nível da estação das barcas entre Santos e Guarujá, a fim de que seja encaminhado à Prefeitura de Santos. Com a palavra, o Coordenador do grupo informou da necessidade de agendamento para próxima reunião de apresentação do conjunto de ações e informações relacionadas a toda malha ferroviária do Porto de Santos, tendo em vista que o assunto é de grande relevância a todos membros desta Comissão.

II.04 – Carta DIPRE-ED/82.2017, de 26/04/2017, do Diretor Presidente da CODESP, referente ao sobrestamento de prazo da Resolução DIPRE nº 292.2016, de 28/11/2016, que determina procedimento para prestação de informações relativas à embarque, desembarque de trânsito de mercadorias perigosas e dá outras providências relativas ao sistema informático Porto Sem Papel, enviada ao SINDAMAR, conforme tratativas desta Comissão na última reunião. Para discutir sobre o item estiveram presentes o Sr. José Roque, representante do SINDAMAR e os Técnicos da CODESP, Srs. Osvaldo de Freitas, Luis Fernando Ribeiro Torres, Jurandyr Signer e Alex Henrique da Costa. Em seguida foi realizado longo debate sobre o tema pelos presentes, onde foram discutidas as ações ocorridas durante os 30 dias de funcionamento da referida Resolução em caráter experimental, e ao final foi registrado que: a) A equipe técnica da CODESP informou que durante este período foram programadas 705 atracções, sendo que 278 eram navios de contêineres, e dentre esses 93 não cumpriram exigência em tempo hábil. Durante o período de avaliação foram identificados alguns cenários que precisam ser avaliados pela SNP, são eles: 1) Erro ao gravar as cargas perigosas; 2) Aumentar o limite dos arquivos no upload; 3) Permitir que o agente parceiro insira informações de cargas perigosas na aba estadia; 4) Apresentar para o agente principal se o parceiro inseriu as cargas perigosas; 5) Informações de cargas perigosas duplicadas quando são inseridas pela estadia e posterior pelo manifesto; 6) Possibilidade de os agentes reutilizarem as informações de cargas perigosas cadastradas em outros portos para as cargas de

passagem por Santos; b) A Resolução prosseguirá em vigor em caráter experimental por mais um período de 90 dias, onde continuará a ser avaliado o nível de aderência, e, em paralelo esta Coordenação continuará fazendo a gestão necessária junto à ANTAQ e SNP. Durante este período também continuarão sendo agendadas reuniões entre os técnicos da CODESP, SINDAMAR, sendo que a ANTAQ também será convidada; c) A CODESP comunicará ao SINDAMAR, que a Resolução DIPRE nº 292.2016 será sobrestada, por mais um período de 90 dias, porém, continuando compulsório o cumprimento dessa Resolução, a título experimental, devendo as informações serem prestadas no sistema Porto Sem Papel inclusive a apresentação da Ficha de Emergência dentro dos prazos contidos na Norma, bem como a posição de estivagem das cargas perigosas 06 horas antes da atracação do navio, e, na medida que forem necessários, os ajustes serão realizados no sistema, após a análise de todos os envolvidos; d) Para prosseguimento do assunto junto a SNP e SERPRO, foi sugerido pelo representante da ANTAQ que as partes elaborem um relatório técnico evidenciando todo o histórico, bem como as ações durante o sobrestamento da Resolução; e) O SINDAMAR reforçou o pedido para que seja mantida sua solicitação para a SNP quanto ao aumento do limite de arquivos no upload de 1mb para 8 mb, bem como que a Resolução da ANTAQ seja implantada nos demais portos na mesma data que será implantada em Santos; f) Tendo em vista as pendências de melhorias que devem ser providenciadas pela SNP/ SERPRO, o SINDAMAR solicitou que sejam realizadas gestões para minimizar o tempo estimado para atendimento que será no final do mês de agosto. Por fim, o Coordenador da Comissão, e também, Diretor Presidente da CODESP, Sr. Alex Oliva, em conformidade com o deliberado pela Comissão, comunicou que a resolução da CODESP será prorrogada por mais 90 (noventa) dias, sendo que nos próximos 30 (trinta) dias o Sr. Daniel Alves, em conjunto com a equipe técnica da CODESP, irá elaborar uma nota técnica sobre o assunto para subsidiar um ofício da Autoridade Portuária à SNP solicitando que aquela douta Secretaria Nacional de Portos tome as devidas providências em conjunto com o SERPRO. **II.05** - Cópia da Carta DIPRE-GD nº 251.2017, de 03/05/2017, que encaminhou à CONAPORTOS NACIONAL, cópia da Ata da 47ª reunião do CLAPS, em atendimento ao Ofício Circular nº 460/SE/SEP-PR, de 05/04/2013, a fim de subsidiar os trabalhos de monitoramento por parte daquela Comissão, para conhecimento. A Comissão registra que tomou conhecimento. A seguir, o Coordenador

passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**. O Coordenador da Comissão apresentou aos demais membros a Assessora de Comunicação da CODESP, Sra. Maria Cecilia Prado, em seguida, a assessora informou aos demais membros sobre a campanha **MAIO AMARELO**, que foi criada com o objetivo de envolver a sociedade na melhoria da segurança de trânsito, sendo esse o primeiro ano em que a Codesp participa. Não havendo outras manifestações o Coordenador da Comissão passou ao item **IV – ENCERRAMENTO**, onde agendou a data da próxima reunião para o dia 28 de junho de 2017, às 09h00min, na sala de reunião do Conselho de Autoridade Portuária - CAP, determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botelho de Oliva, M.Sc.
COORDENADOR

Marcelo João da Silva
Representante da Polícia Federal

CMG Alberto José Pinheiro de Carvalho
Representante da Autoridade Marítima

Érica Cristina Santos Carvalho
Representante da ANVISA

Daniel Alves dos Santos
Representante da ANTAQ

André Minoru Okubo
Representante da VIGIAGRO

Cleiton Alves dos Santos João Simões
Representante da Receita Federal

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO